



9º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2021

CONCORRÊNCIA Nº 005/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.539.153/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente e domiciliado no Município da Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Alferes Magalhães, 92, Sala 77, Bairro Santana, CEP 02.034-006, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.472.805/0001-38, representada legalmente pela Procuradora, Senhora **SANDRA SALETE SCARIOT**, inscrita no CPF sob o nº 932.392.380-04, e cédula de identidade nº 2054852096, residente e domiciliada na Rua Valentim Zambonato, nº 34, centro da cidade de Erechim – RS.

1. DO OBJETO:

1.1. EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA ESTRADA DE ACESSO À SEDE DO MUNICÍPIO, PARTINDO DA SEDE DA COMUNIDADE RIO BRASIL ATÉ A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE ARATIBA/RS, NO SENTIDO SEDE DO MUNICÍPIO PARA ERS-420, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, VISANDO A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DO PLANO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL E O DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DAER/RS, PROCESSO Nº 21/0435-0013989-8.

2. DO ADITAMENTO:

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo contratual formulada pela contratada;

Considerando a existência de permissibilidade legal, a oportunidade e a conveniência;

2.1. Diante dos fatos, ambas as partes, acima citadas pactuam o presente termo aditivo ao contrato original com o objetivo de prorrogação de prazo contratual até o dia 30 de maio de 2025.

2.2. As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 02 de abril de 2025.

Município de Barra do Rio Azul,
c/Contratante.

Traçado Construções E Serviços Ltda,
SANDRA SALETE SCARIOT,
Procuradora,
c/Contratada.